



PROJETO DE LEI Nº 024/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 971.700,00 (novecentos e setenta e um mil e setecentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 026101 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 054 - 04.122.0014.0042.0000 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO.... 18.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 026201 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 061 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 063 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 34.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 067 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 9.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 070 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 18.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 072 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 074 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 8.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 077 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 140.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 078 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 25.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 082 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 084 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 085 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 6.700,00



3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 026304 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 135 - 12.361.0007.0112.0000 ENSINO FUNDAMENTAL..... 120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 144 - 12.361.0007.0112.0000 ENSINO FUNDAMENTAL..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 149 - 12.361.0007.0112.0000 ENSINO FUNDAMENTAL..... 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 026306 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 151 - 12.361.0007.0122.0000 TRANS. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.. 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 156 - 12.361.0007.0122.0000 TRANS.DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA... 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 157 - 12.361.0007.0122.0000 TRANS.DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.. 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 161 - 12.361.0007.0122.0000 TRANS.DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.. 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 162 - 12.361.0007.0122.0000 TRANS.DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA... 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 026310 FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA

Ficha: 182 - 12.365.0007.0381.0000 FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA..... 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 185 - 12.365.0007.0381.0000 FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA..... 1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 026311 FUNDEB - APOIO - ENSINO INFANTIL

Ficha: 186 - 12.365.0007.0162.0000 FUNDEB - APOIO - ENSINO INFANTIL..... 24.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 026312 FUNDEB - APOIO - PRE ESCOLAR

Ficha: 191 - 12.365.0007.0382.0000 FUNDEB - APOIO - PRE ESCOLAR..... 9.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 026314 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

Ficha: 201 - 12.364.0009.0192.0000 TRANS.ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR..... 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 208 - 12.364.0009.0192.0000 TRANS.ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR..... 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 026401 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ficha: 210 - 08.244.0010.0202.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL..... 66.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 213 - 08.244.0010.0202.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL..... 4.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 216 - 08.244.0010.0202.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 026501 FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA

Ficha: 238 - 20.606.0012.0282.0000 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA..... 29.000,00



3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 247 - 20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA.....		2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 026502 PATRULHA AGRICOLA			
Ficha: 250 - 20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA.....		10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 253 - 20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA.....		3.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
Ficha: 257 - 20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA.....		6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 026801 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 294 - 15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS..		28.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 297 - 15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS...		5.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
Ficha: 301 - 15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS..		50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 303 - 15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS...		3.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
Local: 026803 MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES			
Ficha: 311 - 26.782.0005.0072.0000	MAN.DE MÁQ., TRATORES E CAMINHÕES.....		5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 314 - 26.782.0005.0072.0000	MAN.DE MÁQ., TRATORES E CAMINHÕES.....		2.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
Ficha: 316 - 26.782.0005.0072.0000	MAN.DE MÁQ., TRATORES E CAMINHÕES.....		35.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 883.700,00 (oitocentos e oitenta e três mil e setecentos reais);

II – ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais);

Local: 026101 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 053 - 04.122.0014.0042.0000 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO..... -43.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 026202 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ficha: 092 - 10.302.0011.0242.0000 ATENÇÃO MÉD.E ALTA COM. AMB. E HOSP.. -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 026302 MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL



Ficha:	125 - 12.365.0007.0378.0000	MANUT.DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL...	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	128 - 12.365.0007.0378.0000	MANUT.DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL...	-5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
Ficha:	130 - 12.365.0007.0378.0000	MANUT.DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL...	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	132 - 12.365.0007.0378.0000	MANUT.DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL...	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de setembro de 2019.


Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



Fernão, 13 de setembro de 2019.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 238/2019.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **LUIS ALFREDO LEARDINI**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à honrosa presença de Vossa Excelência, bem como Nobres Pares, a fim de encaminhar-lhes o Projeto de Lei nº 024, do dia 13 do corrente, que **“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2019, e dá outras providências”**, para que seja votado durante o período legislativo.

Em suma, justifico que a aprovação do presente Projeto embasará legalmente à suplementação de fichas de despesa desta Prefeitura Municipal, as quais estão com saldos baixos.

De se lembrar, Nobres Edis, que o orçamento em curso, assim como todos os demais são elaborados dentro de estimativas, entretanto em decorrência do recebimento de alguns recursos, frisa-se, que não eram previstos, as fichas tornaram-se aviltantes no tocante aos seus valores, portanto insuficientes para aplicarmos o dinheiro recebido a posteriori.



Com efeito, não nos resta alternativa senão pleitearmos o consenso de Vossas Excelências para continuarmos melhorando a vida da população fernãoense, mormente, os que mais precisam.

Contando com a compreensão da Nobre Edilidade, na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

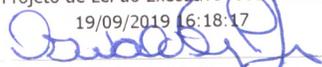
Respeitosamente,


Adélcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0136-2019
Projeto de Lei do Executivo 0024-2019
19/09/2019 16:18:17


Oswaldo Gutierrez Junior